



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO Nº 28/2013

INEXIGIBILIDADE Nº 12/2013

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**, com sede na Praça Ângelo Mezzomo s/nº, Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representada na forma da Lei, por seu representante legal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, brasileiro, portador CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado, denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado a empresa **E.V.N. LOCAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.540.658/0001-40, sediada à Rua Dr. Francisco Beltrão, 75, centro, na cidade de Coronel Vivida (85.550-000), no Estado do Paraná, neste ato representada por seu administrador Sr. **Everton Floriano**, portador do CPF nº 020.994.789-61 e RG nº 7.116.504-3 SSP/PR, denominado **LOCADOR**, dá em locação ao ente público do imóvel com as seguintes características: **01 (um) barracão industrial, com área construída de 500,00 m² (quinhentos metros quadrados), construído em pré-moldado. O imóvel localiza-se à Chácara nº 02, subdivisão de parte do Lote nº 39 situada no núcleo Barro Preto, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito conforme matrícula nº 14.368/1, Livro 2, do Registro Geral de Imóveis.** Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º - O prazo de locação é de 12 (doze) meses a partir de 01 de Março de 2013 e a terminar em 28 de Fevereiro de 2014, findo o prazo, o mesmo poderá ser renovado dentro dos limites previsto em lei, se convier às partes, devendo haver uma nova negociação.

2º O referido barracão será cedido pelo município de Coronel Vivida à empresa **C.D.R IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.756.945/0001-05, tendo como suas representantes legais a Sra. Carina Marques de Queiroz Guimarães, portadora do CPF nº 042.743.219-78 e Sra. Ivalice Cristina Perin, portadora do CPF nº 039.888.069-78, tendo em vista a Lei Municipal nº 1970/2007 - Programa de incentivo ao desenvolvimento PRO - Empreender Vividense, conforme cita Seção II - Dos incentivos e benefícios, Art. 4º, IV - Barracões Industriais:

b) Poderá o município subsidiar a locação de barracões destinados a empresas com finalidade industrial ou implantação de incubadoras industriais, variando o auxílio de 50 a 100% do valor do aluguel e ocorrer pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

§ 1º - Ouvindo o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal e cumpridas as exigências e condições estabelecidas no instrumento de concessão, poderá ser ampliado o prazo em que o município arcar com o custo da locação do imóvel cedido.

3º A empresa beneficiária deverá gerar e manter no mínimo 07 (sete) empregos diretos, num prazo de 60 dias após a assinatura do contrato, apresentando mensalmente o CAGED atualizado ao Departamento de Indústria e Comércio.

4º - O valor de mercado para aluguel mensal do imóvel foi avaliado por corretor em R\$ 1.866,00 (mil oitocentos e sessenta e seis reais) mensais, sendo pago pelo município 50% (cinquenta por cento) do valor, ou seja, R\$ 933,00 (novecentos e trinta e três reais), perfazendo um total de R\$ 11.196,00 (onze mil cento e noventa e seis reais), o qual deverá ser pago até o dia 10º ou 20º dia útil de cada mês subsequente a contratação, por meio de depósito na conta corrente do Locador.

5º - Dotação Orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



5º - Dotação Orçamentária:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte de recursos	Código reduzido
09/01	Depto. de Indústria e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.39	0	4264

6º - A empresa **C.D.R IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.756.945/0001-05, não poderá fazer alterações na estrutura do imóvel sem o expresse consentimento do locador, obrigando-se a manter o barracão em boas condições de higiene e limpeza.

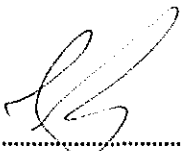
7º - A empresa beneficiária também não poderá transferir este contrato, nem sublocar ou emprestar o imóvel, no todo ou em parte, sem consentimento por escrito do Município.

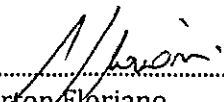
8º - Todas as despesas normais de utilização do barracão, como consumo de água, luz, telefone, encargos trabalhistas ficarão a cargo da empresa beneficiária, cabendo-lhe efetuar diretamente estes pagamentos, nas devidas épocas, com exceção do IPTU sobre o imóvel locado, o qual será cobrado do LOCADOR.

9º - O imóvel, objeto da locação, cedido pelo Município à empresa **C.D.R IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.756.945/0001-05, destina-se ao ramo de "fabricação de máquinas para uso industrial, agrícola e madeireiro, reformas e consertos de máquinas para uso industrial, agrícola e madeireiro, montagem de máquinas, fabricação de esquadrias metálicas, fabricação de aberturas metálicas e comércio varejista de vidros - em especial fabricando extrusoras para indústria plástica, picadores de madeira, homogenizadoras de esterco, máquinas lavadoras e secadoras de plástico para indústria da reciclagem, exaustores para indústria de plásticos e madeireira, serra fitas verticais e horizontais, carro porta toras, entre diversos outros produtos para estes ramos, sendo que os produtos serão comercializados para indústrias de todo o Brasil, gerando novos ingressos de divisas para o nosso município", sem o expresse consentimento do Locador e do Município.

E por estarem as partes, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes interessadas.

Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2013


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Locatário


.....
Everton Floriano
CPF 020.994.789-61
Locador

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

ADITIVO CONTRATUAL Nº 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR
Contratada: IVO PREGULAK E CIA LTDA.
Cláusula Primeira - Objeto e Valor: Em virtude do aumento dos preços dos referidos produtos citados no mês de fevereiro de 2013, conforme comprovação através de nota fiscal de compra.

Lote	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)
13	Ovos	230	Dúzias	CANTU	3,70	851,00
15	Tomate	400	Kg	CANTU	4,75	1.900,00

Cláusula Segunda - Disposições Finais

Permanecer em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Assinatura: 21 de fevereiro de 2013

Luz Carlos Padina
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
VALIDADE: 12 (doze) meses
CONTRATADA: ITAMAR LUIZ GUIMARÃES E CIA LTDA.
CNPJ: 05.686.030/0001-17

LOT	UN.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	un	30	Musculopasta USB	Coletek	R\$ 10,30	R\$ 309,00
2	un	20	Musculopasta com teclado e mouse	Coletek	R\$ 8,99	R\$ 179,80
6	un	12	Imprimadora J4500	Samsung	R\$ 18,20	R\$ 218,40
14	un	18	Placa de Rede PCI 10/100	Encore	R\$ 12,50	R\$ 225,00
15	un	10	Switch 10/100 Mbps 24 portas	Encore	R\$ 177,99	R\$ 1.779,90
16	un	30	Bateria 6022 9 volts (para Notebooks)	Atelcel	R\$ 7,99	R\$ 239,70
27	UNID	5	Notebook equipado com no mínimo: Processador móvel de 4 núcleos, 640 cache L2 de 32GB; Disco rígido - 500GB - SATA2; 4GB RAM; 4GB memória RAM; DVD-RW dual layer; tela LCD 14"; teclado ABNT2, 2 USB, 1 HDMI, 1 LAN; com compartimento térmico; licença Windows 7 OEM Home Premium	OCE	R\$ 1.758,00	R\$ 8.790,00

Bom Sucesso do Sul, 15 de fevereiro de 2013.

Luz Carlos Padina
Pregoeiro

Silvane O. Ratinho
Divisão de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUADÉ DO IGUAÇU-PR
EDITAL DE CONCURSO Nº 023/2013

O Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, MAURO CESAR CENCI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista do resultado final do Concurso Público, aberto pelo Edital de Concurso nº 007 de 22 de Outubro de 2012 e homologado pelo Decreto nº 501, de 05 de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Convocar os candidatos habilitados para que, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste Edital, compareçam, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Saude do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Frei Vilas Boas, s/n, na cidade de Saude do Iguaçu-PR, munidos dos exames médicos e da documentação adicional mencionada, a fim de que seja procedida a nomeação ao cargo para o qual se habilitaram no referido Concurso Público.

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARGO: MÉDICO	NOME	Assinatura	Data
3º	DEIZE CRISTINA SCHNEIDER CENCI		
4º	LUIS FERNANDO VEGARA		

A não apresentação da documentação exigida e dos exames médicos no prazo acima estipulado será considerado como desistência do candidato. No ato de assinatura do termo de convocação, o candidato deverá apresentar declaração de ausência de cargo.

Os documentos a serem apresentados são os seguintes:

1. Cédula de Identidade (original e cópia);
2. CPF (original e cópia);
3. Documento Militar, se do sexo masculino (original e cópia);
4. Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (original e cópia);
5. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
6. Declaração de Irmão;
7. PIS ou PASEP (numero de inscrição);
8. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (original e cópia);
9. Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (original e cópia);
10. Comprovante de escolaridade (original e cópia);
11. Carteira Nacional de Habilitação, para os cargos de motorista e operador de máquina rodoviária, na categoria descrita no edital de abertura do certame.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu em 01 de Fevereiro de 2013.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104/2013, de 01 de Março de 2013.

O Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, PATRIK ZANELLA, portador da CI RG nº 7.328.703-0 SSP-PR e CPF nº 030.808.119-35, ocupante do cargo efetivo de Vigilante Sanitário para a função de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, ficando ainda atribuído FG-3.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, 01 de Março de 2013

Mauro Cesar Cenci
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105/2013, de 01 de Março de 2013.

O Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 53, da Lei Orgânica Municipal e em virtude de aprovação no Concurso Público, Homologado pelo Decreto nº 501 de 05 de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR GLEISON RUTHER, portador do RG nº 10.572.913-8 e CPF nº 072.446.949-83, para ocupar cargo de Motorista com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, 01 de Março de 2013

Mauro Cesar Cenci
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106/2013, de 01 de Março de 2013.

O Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 343/2008 de 04 de junho de 2008:

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR Gratificação de Dedicção Exclusiva de 60% (sessenta por cento), com fundamento legal no art. 15, 16, 17, 18 e 19 da Lei nº 349, de 04 de julho de 2006, a WILSON ANTONIO MACHADO, RG nº 5.457.249-2, ocupante do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, em substituição às verbas relativas a horas extras simples e dobradas, sobreviniente, adicional noturno e período noturno, não sendo incorporada para fins funcionais, incluindo, no entanto, para efeitos de fôlego e 13º salário, enquanto permanecer a gratificação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, 01 de março de 2013

Mauro Cesar Cenci
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 027/2013

SUMULA: Nomeia GABRIEL CAMBRUZZI para exercer o cargo de Assessor Jurídico;

ALVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 01 de março de 2013 o Sr. GABRIEL CAMBRUZZI, Rg nº 7.217.998-6 SSP-PR, para exercer as funções do cargo de ASSESSORIA JURÍDICA instituído pela Lei Municipal nº 1.484/97 de 09 de abril de 1997, considerando as alterações da Lei nº. 2.419/2012 de 09 de abril de 2012 símbolo CC-2;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 01 DE MARÇO DE 2013

ALVARO FELIPE VALÉRIO

Prefeito de Clevelândia

DECRETO Nº. 028/2013

SUMULA: Nomeia JANAINA NAYARA DA SILVA para exercer o cargo de Chefe de Departamento I Símbolo CC-3;

ALVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 01 de março de 2013 a Sra. JANAINA NAYARA DA SILVA, Rg nº 9.990.061-0, para exercer as funções do cargo de Chefe de Departamento I, Símbolo CC-3 instituído pela Lei Municipal nº 1.484/97 de 09 de abril de 1997, considerando as alterações da Lei nº. 2.419/2012 de 09 de abril de 2012;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 01 DE MARÇO DE 2013;

ALVARO FELIPE VALÉRIO

Prefeito de Clevelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2012, referente Pregão Presencial nº. 24/2012, de 11/06/2012, celebrado com a proponente - B.K. SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA - ME, conforme abaixo: PARTES: Município de Honório Serpa e B.K. SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA - ME, OBJETO: "Execução de serviços funerários e traslado de corpos". OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo de execução/vigência dos serviços. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar do dia 12/01/2013. DATA DE ASSINATURA: 22/02/2013. FORO: Manguierinha - Paraná. Honório Serpa, 22 de fevereiro de 2013. ROGERIO ANTONIO BENIN Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2012, DE 11/05/2012, CONFORME ABAIXO: PARTES: Município de Honório Serpa e Ineli Terezinha Tamahan Passos OBJETO: "Execução de transporte de pessoas, vinculadas aos programas do CRAS/AÇÃO SOCIAL, para dar atendimento aos Programas de Atenção Integral à Família - PAIF, PROJÓVEM; e, PISO Básico Variável II". OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo de execução/vigência dos serviços e ajuste de preços. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar do dia 12/01/2013. DATA DE ASSINATURA: 22/02/2013 FORO: Manguierinha - Paraná. Honório Serpa, 22 de fevereiro de 2013. ROGERIO ANTONIO BENIN Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2012, de 27/02/2012 Pregão Presencial 02/2012, de 15/02/2012, conforme abaixo: PARTES: Município de Honório Serpa e Sulreil Comércio de Pneus Ltda. OBJETO: "Aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores de pneus e contratação de serviços de recapagem, para reposição do estoque e manutenção da frota municipal". OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo de vigência/retrada dos produtos. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar do dia 12/12/2012. DATA DE ASSINATURA: 25/02/2013 FORO: Manguierinha - Paraná. Honório Serpa, 25 de fevereiro de 2013. ROGERIO ANTONIO BENIN Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

ERRATA: Publicação Diário do Sudoeste, edição 5710 - dia 26/02/2013 Onde se lê: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Despacho do Prefeito Municipal, Processo nº 02/2013, Assessoria Jurídica deste Município, que declarou dispensável a licitação RATIFICANDO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 o ato da Sra. RONISA BISCOLI, nos termos do inciso II, do art. 24, do diploma legal invocado, para que a mesma execute serviços profissionais nas áreas de Jardinagem e Obras, para dar atendimento ao Departamento de Viação e Obras, a favor das empresas denominadas Elizeu Sidney de Mello, Jose Pinto de Oliveira e Nicanor Maciel de Vargas, sendo o valor global de R\$ 6.600,00 (Seis mil e Seiscentos reais), pelo prazo de 02 (dois) meses. Publique-se. Honório Serpa, 15 de Fevereiro de 2013. Rogério Antonio Benin - Prefeito Municipal.

Leia-se: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Despacho do Prefeito Municipal, Processo nº 02/2013, Assessoria Jurídica deste Município, que declarou dispensável a licitação RATIFICANDO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 o ato da Sra. RONISA BISCOLI, nos termos do inciso II, do art. 24, do diploma legal invocado, para que a mesma execute serviços profissionais nas áreas de Jardinagem e limpeza, Pedreiro e Motorista de veículos utilitários para dar atendimento ao Departamento de Viação e Obras, a favor das empresas denominadas Elizeu Sidney de Mello, Jose Pinto de Oliveira e Nicanor Maciel de Vargas, sendo o valor global de R\$ 6.600,00 (Seis mil e Seiscentos reais), pelo prazo de 02 (dois) meses. Publique-se. Honório Serpa, 15 de Fevereiro de 2013. Rogério Antonio Benin - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 26/2013 - Inexigibilidade nº 10/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: MAXIMINO JOSÉ S. TORETO. CPF sob nº 039.744.139-87. Objeto: Locação de barracão industrial de propriedade do Sr. Maximino José Sartoretto, matriculado sob nº 14.392/1, para utilização pela empresa Sérgio Rufatto - Logística e Transporte. Valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). Prazo de vigência: 03 (seis) meses. Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2013.

Frank Ariel Guglik

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2013 - Inexigibilidade nº 06/2013 - Locatário: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Locador: Pedro Metzomo. Objeto: locação de um barracão que será cedido pelo Município de Coronel Vivida Sr. Helton Klassen para instalação de uma indústria de móveis. Valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), durante 06 (seis) meses, totalizando 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Coronel Vivida, 26 de Fevereiro de 2013.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 23/2013 - Inexigibilidade nº 07/2013 - Locatário: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Locador: WILSON DOMINGOS CAS GRANDE E BEATRIZ CASAGRANDE, inscritos no CPF sob nº 304.029.91.91 e 728.325.099-91. Objeto: locação de um barracão industrial com área construída de 200 m², sobre matrícula nº 14.248/1, cedido a empresa G. G. Lima Ltda. Valor mensal R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Prazo de locação: 12 (doze) meses a partir de 01 de março de 2013. Coronel Vivida, 26 de Fevereiro de 2013.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 024/2013 - Inexigibilidade nº 08/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: Igreja Evangélica Luterana - Sociedade de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob nº 79.865.689/000.77. Objeto: locação barracão industrial, matriculado sob nº 14645/1, Liv. 2, do registro Geral de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, Paraná, com área de 797,98 m². Valor mensal R\$ 1.363,49 (hum mil trezentos e sessen e três reais e quarenta e nove centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses (01/03/2013 a 28/02/2014). Valor total da locação: R\$ 16.361,88 (dezesseis mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos). Coronel Vivida, 26 de Fevereiro de 2013.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 27/2013 - Inexigibilidade nº 11/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: MAXIMINO JOSÉ SARTO RETO, inscrito no CPF sob nº 039.744.139-87. Objeto: locação de um barracão industrial com área construída de 625 m² que será cedido à empresa: Celco Indústria e Comércio de Compensados Ltda. Valor mensal R\$ 621,11 (seiscentos e vinte e um reais e dez centavos), totalizando R\$ 7.453,32 (sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). Prazo de locação: 12 (doze) meses - de 01/03/2013 a 28/02/2014. Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2013.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 28/2013 - Inexigibilidade nº 12/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: E.V.N. LOCAÇÕES LTD/ EPP, inscrito no CNPJ sob nº 10.540.658/0001-40. Objeto: locação de um barracão industrial com área construída de 500 m² que será cedido à empresa C.D.R. IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA EPP. Valor mensal R\$ 933,00 (novecentos e trinta e três reais), totalizando R\$ 11.196,00 (onze mil cento e noventa e seis reais). Prazo de locação: 12 (doze) meses - de 01/03/2013 a 28/02/2014. Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2013.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 029/2013 - Inexigibilidade nº 13/2013 - Locatário: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Locadores: Marlene Fortes Stein e do Sr. Darci Stein. Objeto: locação de um barracão que será cedido pelo Município de Coronel Vivida a empresa Joseane dos Santos Vitorio ME para instalação de uma indústria de gesso e estuque. Valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), durante 12 (doze) meses iniciando em 01/03/2013 a 28/02/2014, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2013.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-feira, 04 de Março de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0294

Página 14 / 098



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 27/2013 – Inexibibilidade nº 11/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Contratada: MAXIMINO JOSÉ SARTORETO, inscrito no CPF sob nº 039.744.139-87. Objeto: locação de um barracão industrial com área construída de 625 m² que será cedido à empresa Celco Indústria e Comércio de Compensados Ltda. Valor mensal R\$ 621,10 (seiscentos e vinte um reais e dez centavos), totalizando R\$ 7.453,20 (sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). Prazo de locação: 12 (doze) meses – de 01/03/2013 a 28/02/2014. Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 28/2013 – Inexibibilidade nº 12/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Contratada: E.V.N. LOCAÇÕES LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob nº 10.540.658/0001-40. Objeto: locação de um barracão industrial com área construída de 500 m² que será cedido à empresa C.D.R IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA EPP. Valor mensal R\$ 933,00 (novecentos e trinta e três reais), totalizando R\$ 11.196,00 (onze mil cento e noventa e seis reais). Prazo de locação: 12 (doze) meses – de 01/03/2013 a 28/02/2014. Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 029/2013 – Inexigibilidade nº 13/2013 – Locatário: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Locadores: Marlene Fortes Stein e do Sr. Darci Stein. Objeto: locação de um barracão que será cedido pelo Município de Coronel Vivida a empresa Joseane e Santos Vitorino ME para instalação de uma indústria de gesso e estuque. Valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), durante 12 (doze) meses iniciando em 01/03/2013 a 28/02/2014, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 23/2013 – Pregão Presencial nº 11/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Detentora: FARMÁCIA BASSETTO LTDA, sob CNPJ nº 81.435.125/0001-46. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para confecção do kit do Programa Nascer em Coronel Vivida. Valor total estimado de R\$ 7.639,50 (sete mil e seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 28 de fevereiro de 2013. Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal.

EDITAL Nº 007/2013 DE 28/02/2013

CONCURSO PÚBLICO-CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Estatuto do Consórcio e na Primeira Alteração Estatutária, no Edital de Concurso Público nº 001/2012 (abertura do certame), combinado com os Editais de Resultado e de Homologação do Concurso nº 001/2012 e; Considerando o Edital de Convocação nº 005/2013 e Edital de Exclusão nº 006/2013 e a necessidade de convocação de Operadores de Máquina Rodoviária e Motoristas, RESOLVE

Tornar Público

A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público aberto por meio do Edital nº 001/2012, para provimento dos empregos públicos de Motoristas e Operadores de Máquina, conforme disposto no seguinte quadro:

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição nº	Emprego Público
6ª	Tarciso da Silva Barreto	20017	Operador de Máquina Rodoviária
7ª	Matheus Miotto	20009	Operador de Máquina Rodoviária
8ª	Daniel Alves Martins	20040	Operador de Máquina Rodoviária
7ª	Assis Gubert	20028	Motorista
8ª	Leodécio Adriano da Silva Franco	20010	Motorista
9ª	Aryel Natalino Gonçalves	20001	Motorista

II – Os trabalhos desempenhados pelos empregados públicos contratados pelo Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná serão intermunicipais e itinerantes, sendo que a prestação dos serviços será desenvolvida nos Municípios que compõem o Consórcio: quais sejam: Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara d'Oeste, Manguinhos, São João e Verê, onde ficarão alojados, sempre que necessário, cumprindo sempre as determinações da chefia imediata.

III – O candidato convocado tem o prazo de 24h00min (vinte e quatro horas), a contar do dia 05 de março de 2013, para comparecer na sede do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, com sede na Rua Dr. Claudino dos Santos, nº 218, Centro, Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não o emprego público que se habilitou em concurso público.

3.1 – Que o candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012, de 07 de março de 2012.

IV – A convocação dependerá do resultado na inspeção de saúde física e mental e no atendimento dos requisitos estabelecidos no Capítulo 13, do Edital de Concurso Público

nº 001/2012.

4.1 – Será considerado apto o candidato que não apresentar restrições médicas que o contra-indiquem ao desempenho do emprego público descrito no Estatuto do Consórcio Público.

4.2 – O não atendimento de algum dos requisitos para a investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº 001/2012, especialmente os contidos no Capítulo 13, eliminará o candidato do concurso.

V – A publicação deste será feita no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e no mural do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

Frank Ariel Schiavini

Presidente do Consórcio

Referente Mês de Fevereiro de 2013

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ E CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES – CEINEE
Edital Pregão Presencial 125/2011 – Contrato nº 305/11

1. NOME DO ESTAGIÁRIO: ANA CLAUDIA LAZARIN	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 001362013 de 04/02/2013
Período de Estágio: 04/02/2013 a 31/12/2013	Instituição de Ensino Faculdade UNILAGOS – Manguinhos/PR
Horário do Estágio 30 horas semanais	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 452,58 R\$ 37,98 Auxílio Transporte
2. NOME DO ESTAGIÁRIO: ATAIS CATARINA KARPINSKI	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 003512013 de 18/02/2013
Período de Estágio: 18/02/2013 a 31/12/2013	Instituição de Ensino CEAB – Colégio Estadual Arnaldo Busato – Coronel Vivida/PR
Horário do Estágio 30 horas semanais	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 313,32 R\$ 37,98 Auxílio Transporte
3. NOME DO ESTAGIÁRIO: ANA PAULA SOARES	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 001992013 de 05/02/2013
Período de Estágio: 05/02/2013 a 31/12/2013	Instituição de Ensino FACULDADE MATER DEI – Pato Branco/PR
Horário do Estágio 30 horas semanais	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 452,58 R\$ 37,98 Auxílio Transporte
4. NOME DO ESTAGIÁRIO: BRUNA DO NASCIMENTO MOSENA	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 005222013 de 14/02/2013
Período de Estágio: 14/02/2013 a 31/12/2013	Instituição de Ensino UNICENTRO – Universidade Estadual do Centro Oeste – Chopinzinho/PR
Horário do Estágio Das 7:30 as 13:30 h de segunda a sexta-feira	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 452,58 R\$ 37,98 Auxílio Transporte
5. NOME DO ESTAGIÁRIO: BRUNA RODRIGUES DE JESUS	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 005352013 de 14/02/2013
Período de Estágio: 14/02/2013 a 31/12/2013	Instituição de Ensino UNICENTRO – Universidade Estadual do Centro Oeste – Chopinzinho/PR
Horário do Estágio Das 11:00 as 17:00 h de segunda a sexta-feira	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 452,58 R\$ 37,98 Auxílio Transporte
6. NOME DO ESTAGIÁRIO: CAMILA DALLA COSTA	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 004782013 de 14/02/2013
Período de Estágio: 14/02/2013 a 31/12/2013	Instituição de Ensino UNICENTRO – Universidade Estadual do Centro Oeste – Coronel Vivida/PR
Horário do Estágio Das 7:30 as 13:30 h de segunda a sexta-feira	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 452,58 R\$ 37,98 Auxílio Transporte
7. NOME DO ESTAGIÁRIO: CAMILA HELOISE CARDOSO	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 005012013 de 14/02/2013
Período de Estágio: 14/02/2013 a 31/12/2013	Instituição de Ensino UNICENTRO – Universidade Estadual do Centro Oeste – Chopinzinho/PR
Horário do Estágio Das 8:00 as 11:00 e das 13:30 as 16:30 h de segunda a sexta-feira	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 452,58 R\$ 37,98 Auxílio Transporte
8. NOME DO ESTAGIÁRIO: CAROLINE LILIAN GOLDONI	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE - PE Nº 005062013 de 14/02/2013
Período de Estágio: 14/02/2013 a 31/12/2013	Instituição de Ensino UNICENTRO – Universidade Estadual do Centro Oeste – Coronel Vivida/PR
Horário do Estágio Das 7:30 as 13:30 h de segunda a sexta-feira	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 452,58 R\$ 37,98 Auxílio Transporte



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1872266197

<http://amsop.dioems.com.br>